



# DIÁRIO OFICIAL

# PARNAMIRIM

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3327 – PARNAMIRIM, RN, 4 DE MAIO DE 2021 – R\$ 0,50

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**GACIV**  
Gabinete Civil

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 1359, de 30 de abril de 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Designar o Secretário Adjunto **ANTÔNIO VINÍCIUS DA COSTA BARROS**, matrícula nº 6770, para substituir o Secretário Municipal de Esporte e Lazer **RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ**, matrícula nº 25647, no mês de maio de 2021, na sua ausência, à vista de seu impedimento legal, por férias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº.1361, de 03 de maio, de 2021.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Destituir o Assessor Técnico **EMERSON HENRIQUE FERNANDES SARAIVA**, Matrícula nº 2410, de responder pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 1362, de 03 de maio de 2021.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Resolve:**

**Art.1º.** Exonerar **GEORGE BEZERRA DA CUNHA**, de exercer o cargo em comissão de Gerente, desempenhando suas atribuições na Coordenadoria de Municipal de Defesa Civil - COMDEC, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 1363, de 03 de maio, de 2021.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **GEORGE BEZERRA DA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Defesa Civil - COMDEC, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM.

**SEMOP**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 051/SEMOP, PARNAMIRIM 03 DE 6 MAIO DE 2021.**

*Dispõe sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento em decorrência da Pandemia do COVID-19.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as determinações contidas no art. 3º, do Decreto Municipal nº 6.200, de 19 de março de 2020, o qual foi prorrogado pelos Decretos de nº 6.225, de 17 de abril; 6.246, de 18 de maio; 6.270, de 12 de junho; 6.299, de 14 de julho; 6.317, de 12 de agosto; 6.338, de 10 de setembro de 2020; 6.359, de 09 de outubro de 2020; 6.370, de 05 de novembro de 2020; 6.384, de 03 de dezembro de 2020; e 6.415, de 11 de janeiro de 2021 vem por meio da presente Portaria, regular o funcionamento interno da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, elencando as providências administrativas necessárias relacionadas a adequação do regime de trabalho, do atendimento ao público, além de outras medidas importantes;

**CONSIDERANDO** o crescente número de infectados pelo vírus em todo o território nacional, no Estado do Rio Grande do Norte, especialmente no Município de Parnamirim.

**CONSIDERANDO** que o Poder Público deve observar a dinâmica e alterações e protocolos da pandemia, sempre observando o interesse público, bem como as peculiaridades locais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem adotadas medidas para diminuir a circulação do vírus e a consequente contaminação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada a suspensão das atividades externas que envolvam a Secretaria Municipal de Obras de Parnamirim/RN, para o enfrentamento da pandemia do novo Corona vírus, do dia 03 (Três) de Maio de 2021 ao dia 31 (trinta e um) de Maio de 2021, ressalvadas as atividades internas e de fiscalização deste órgão, na forma do presente ato normativo.

**Art. 2º.** Fica suspenso os atendimentos presenciais, em razão da emergência pública de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Corona vírus (COVID-19).

**Parágrafo Único.** O período disposto do caput deste artigo poderá ser prorrogado por ato do Senhor Secretário de Obras Públicas e Saneamento, enquanto se justificarem as medidas de combate à pandemia do novo Corona vírus (COVID-19).

**Art. 3º** - Fica estabelecido que os servidores que porventura sejam infectados pela COVID-19 devem apresentar atestado médico para que possam ser afastados da prestação dos serviços presenciais.

**Art. 4º** - Durante o período de vigência desta Portaria não haverá visitação e circulação de pessoas na unidade da SEMOP, expediente externo com atendimento ao público em geral, e demais atividades correlatas.

§ 1º - O protocolo geral Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, funcionará excepcionalmente para o recebimento de documentação externa, ofícios ou outros documentos oficiais correlatos encaminhados por entidades, órgãos públicos ou prestadores de serviços públicos, de interesse desta municipalidade, funcionando excepcionalmente em sua portaria de entrada, durante o prazo de suspensão dos atendimentos presenciais previstos no Artigo 1º.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**João Albérico Fernandes da Rocha Júnior**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

**SEARH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

**AVISOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que, em virtude do feriado municipal do dia 13 de maio (Nossa Senhora de Fátima – Padroeira de Parnamirim/RN), a sessão de disputa do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, exclusivo para ME/EPP, cujo objetivo é aquisição de material de informática destinado ao Grupo de Ciência, Tecnologia da Informação e Inovação - GCTI do Gabinete Civil - GACIV da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, anteriormente agendada, fica **ADIADA** para o dia **17 de maio de 2021, às 09:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com nº de identificação: 868.193. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 03 de maio de 2021.

**Mariana Guerreiro Fonsêca**  
Pregocira/SEARH

**SEMEC**  
Secretaria de Educação e Cultura

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 427/2021 - SEMEC.**  
Processo Administrativo nº: 2021259712. CONTRATANTES: